



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2017

1
2 Ocorreu no quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas
3 em primeira chamada e quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada, nas
4 dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação
5 a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no
6 calendário do organismo e foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da
7 Educação Wagner da Silva. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes
8 conselheiros: **TITULARES** - 1. Daniela Roberto Borges Corrêa; 2. João Danilo Burlim; 3.
9 Juvenal Zanchetta Junior; 4. Mônica da Silva; 5. Nilson Silva; 6. Romeu Fernandes
10 Nardon; 7. Rosimeire dos Santos; 8. Samanta Cristina da Costa **SUPLENTES** –
11 1. Elisabeth da Silva Gelli. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR**- 1. Denise Calixto
12 marques; 2. Vanda Eda Leme Palma. **CONVIDADOS**: Adriana. Na leitura das
13 correspondências o presidente fez a leitura dos seguintes documentos: **RECEBIDAS**:
14 Ofício DA nº 240/2017 de 08/06/2017 em resposta ao ofício Nº 26/17- CME do Secretario
15 Municipal de Governo e Administração o senhor Luciano Soares Bergonso comunicando
16 que após consultar os Departamentos competentes, eles concluíram a inviabilidade
17 financeira para esta finalidade para contratação dos vice-diretores e profissionais do
18 núcleo pedagógico. Foi lida também o Ofício dos Supervisores de Ensino de Asscom
19 solicitação de esclarecimento quanto ao pagamento de horas extras. *Fala dos*
20 *Conselheiros* – A conselheira Mônica da Silva citou a importância da revisão no plano
21 Municipal da Educação, para que surja efeito de melhorias na Educação da cidade. A
22 conselheira. A Professora convidada Adriana disse ter ficado grata pela atenção que o
23 Conselheiro Municipal da Educação atribuiu a ela, informando que seu pedido foi
24 resolvido de uma forma eficiente e positiva. O presidente Wagner da Silva participou aos
25 conselheiros sobre a tramitação do Projeto de Lei na camara que dispõe sobre a inclusão
26 dos coordenadores pedagógicos e do representante do sindicato dos funcionários e
27 servidores públicos de Assis e Região e que provavelmente em Agosto haverá processo
28 de eleição para essas representatividades. Comunicou que no próximo dia 07 irá
29 acontecer o 3º Encontro Intersetorial, uma rede de Apoio às Crianças com Deficiência, o
30 local do evento será na Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, das 8h30
31 às 12h30. Ainda na fala dos Conselheiros, o conselheiro Romeu Fernandes Nardon,
32 questionou em relação da carta dos Supervisores de Assis, indagou se não seria de
33 competência primeira da Secretaria Municipal da Educação o direcionamento e
34 esclarecimento dessa questão. Para a Conselheira Rosimeire, o Executivo determina o
35 pagamento ao servidor ou não. Segundo Rosimeire, o documento protocolado pelos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

36 Supervisores, não expõe um objetivo claro. A primeira solicitação de esclarecimento
37 deveria ter sido encaminhada à Secretaria Municipal da Educação. Segundo a
38 Conselheira Elisabeth da Silva Gelli, cabe ao Conselho o papel de controle, haja vista
39 que, citou delimitação às competências do Conselho. Para o Conselheiro Juvenal
40 Zanchetta Junior, não é especificamente uma incumbência do Conselho, porém, a partir
41 de um documento melhor embasado, por parte dos supervisores, de que será necessária
42 a participação do Conselho na questão, poderá ser executado pelos Conselheiros.
43 Juvenal também solicita uma melhor objetividade na questão. Rosimeire em sequência
44 solicita que haja uma justificativa por escrito, e que se garanta a impessoalidade e a
45 legalidade da questão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião
46 ordinária, ficando a cargo da conselheira Samanta Cristina da Costa a elaboração desta
47 Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será
48 arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por
49 este Conselho.

50